

## **CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO**

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

### **SÚMULA TJ Nº 380**

**"NÃO SE MOSTRA NECESSÁRIA A APREENSÃO E EXAME DA ARMA DE FOGO PARA COMPROVAR A CIRCUNSTÂNCIA MAJORANTE NO DELITO DE ROUBO, DESDE QUE DEMONSTRADO SEU EMPREGO POR OUTROS MEIOS DE PROVA."**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0032713-33.2017.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 16/10/2017 - RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA TJ Nº 381**

**"O EMPREGO DA ARMA DE FOGO NA PRÁTICA DE ROUBO, VINCULADA À MANEIRA DE AGIR DO ACUSADO NO CASO CONCRETO, CONSTITUI FUNDAMENTO IDÔNEO PARA A IMPOSIÇÃO DE REGIME INICIAL FECHADO, MESMO NA HIPÓTESE DE A PENA-BASE HAVER SIDO FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. "**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032713-33.2017.8.19.0000 – JULGAMENTO EM 16/10/2017 – RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 17**

**QUANDO O FALSO SE EXAURE NO ESTELIONATO, SEM MAIS POTENCIALIDADE LESIVA, E POR ESTE ABSORVIDO.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 24**

**APLICA-SE AO CRIME DE ESTELIONATO, EM QUE FIGURE COMO VÍTIMA ENTIDADE AUTÁRQUICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A QUALIFICADORA DO § 3º, DO ART. 171 DO CODIGO PENAL.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 48**

**COMPETE AO JUIZO DO LOCAL DA OBTENÇÃO DA VANTAGEM ILÍCITA PROCESSAR E JULGAR CRIME DE ESTELIONATO COMETIDO MEDIANTE FALSIFICAÇÃO DE CHEQUE.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 73**

**A UTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA GROSSEIRAMENTE FALSIFICADO CONFIGURA, EM TESE, O CRIME DE ESTELIONATO, DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 107**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR CRIME DE ESTELIONATO PRATICADO MEDIANTE FALSIFICAÇÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, QUANDO NÃO OCORRENTE LESÃO A AUTARQUIA FEDERAL.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 174**

**NO CRIME DE ROUBO, A INTIMIDAÇÃO FEITA COM ARMA DE BRINQUEDO AUTORIZA O AUMENTO DA PENA. (\*)**

(\*) JULGANDO O RESP 213.054-SP, NA SESSÃO DE 24/10/2001, A TERCEIRA SEÇÃO DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 174.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 244**

**COMPETE AO FORO DO LOCAL DA RECUSA PROCESSAR E JULGAR O CRIME DE ESTELIONATO MEDIANTE CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 442**

**É INADMISSÍVEL APLICAR, NO FURTO QUALIFICADO, PELO CONCURSO DE AGENTES, A MAJORANTE DO ROUBO.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 443**

**O AUMENTO NA TERCEIRA FASE DE APLICAÇÃO DA PENA NO CRIME DE ROUBO CIRCUNSTANCIADO EXIGE FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA, NÃO SENDO SUFICIENTE PARA A SUA EXASPERAÇÃO A MERA INDICAÇÃO DO NÚMERO DE MAJORANTES.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 511**

É POSSÍVEL O RECONHECIMENTO DO PRIVILÉGIO PREVISTO NO § 2º DO ART. 155 DO CP NOS CASOS DE CRIME DE FURTO QUALIFICADO, SE ESTIVEREM PRESENTES PRIMARIEDADE DO AGENTE, O PEQUENO VALOR DA COISA E A QUALIFICADORA FOR DE ORDEM OBJETIVA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 582**

CONSUMA-SE O CRIME DE ROUBO COM A INVERSÃO DA POSSE DO BEM MEDIANTE EMPREGO DE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA, AINDA QUE POR BREVE TEMPO E EM SEGUIDA À PERSEGUIÇÃO IMEDIATA AO AGENTE E RECUPERAÇÃO DA COISA ROUBADA, SENDO PRESCINDÍVEL A POSSE MANSO E PACÍFICA OU DESVIGIADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STF Nº 521**

O FORO COMPETENTE PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE ESTELIONATO, SOB A MODALIDADE DA EMISSÃO DOLOSA DE CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS, É O DO LOCAL ONDE SE DEU A RECUSA DO PAGAMENTO PELO SACADO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STF Nº 554**

O PAGAMENTO DE CHEQUE EMITIDO SEM PROVISÃO DE FUNDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, NÃO OBSTA AO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STF Nº 603**

A COMPETÊNCIA PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DE LATROCÍNIO É DO JUIZ SINGULAR E NÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STF Nº 610**

HÁ CRIME DE LATROCÍNIO, QUANDO O HOMICÍDIO SE CONSUMA, AINDA QUE NÃO REALIZE O AGENTE A SUBTRAÇÃO DE BENS DA VÍTIMA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjri.jus.br](mailto:seesc@tjri.jus.br)